

OS NOVOS ESTUDOS SOBRE HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO E A REVISÃO DO CONCEITO DE POPULISMO: UM BREVE BALANÇO.

Victor de Oliveira Pinto Coelho*

Resumo:

O artigo pretende fazer um breve balanço sobre os novos estudos sobre a história dos trabalhadores e cultura operária, focalizando especialmente o período da redemocratização iniciado em 1945, tendo como norte a questão da autonomia de classe. E também procura elucidar certas questões e alguns problemas de ordem metodológica, teórica e conceitual.

Palavras-chave: populismo, formação da classe operária, autonomia, repressão, PCB, trabalhismo.

Já há algum tempo, muitos historiadores vêm desenvolvendo trabalhos na linha de história social do trabalho, escrevendo a história do ponto de vista dos trabalhadores, resgatando sua cultura e suas lutas, afastando-se da história escrita sob o ponto de vista do partido.¹ Em todos esses trabalhos, há uma ênfase na necessidade de superação do tradicional conceito de populismo, que implicava a idéia de que os trabalhadores seriam mera massa de manobra na mão de políticos ardilosos, sendo menos sujeitos da história e mais sujeitados pela história.

Para resumir a trajetória dos estudos sobre populismo, tomaremos a exposição feita pelo organizador da coletânea de artigos *O populismo e sua história...*, Jorge Ferreira, já que ele destaca a atual fase dos estudos sobre o período em questão, marcado pelos estudos culturais (ver Ferreira, 2001), e sobre isso levantaremos algumas questões mais adiante.

* Bacharel e mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professor da Faculdade ASA de Brumadinho (MG).

¹ *Na luta por direitos – estudos recentes em história social do trabalho*, que traz cinco historiadores expondo e discutindo seus trabalhos desenvolvidos a partir do doutorado na Unicamp (Fortes et. al., 1999) e *O populismo e sua história; debate e crítica*, organizado por Jorge Ferreira (Ferreira, org., 2001).

Ferreira resumiu a história das reflexões sobre o conceito de populismo dividindo-a em três “gerações”. Na primeira, entre os anos de 1950-1960, tais reflexões tinham como base a teoria da modernização, inspirada em Gino Germani e Torcuato di Tella, que no Brasil foi incorporada, na década de 1950, pelo “Grupo de Itatiaia”, do IBESP, e seus *Cadernos de nosso tempo*, e por um grupo de sociólogos universitários que daria origem à “interpretação sociológica”, cuja ênfase estava nos determinantes estruturais – o processo de industrialização, a origem rural da classe trabalhadora e sua “cooptação” pelos líderes carismáticos. Já nos anos 1960, Francisco Weffort produz uma série de artigos em que tenta destacar o papel da política, tendo o resultado a que seria conhecida como “tese do cupulismo”, segundo a qual o PCB teria “traído” a classe operária ao aceitar o jogo populista: a aceitação da legislação trabalhista tutelada pelo Estado, a conformação à estrutura corporativista (criada no primeiro governo Vargas e mantida por Dutra) em troca da perda da “autonomia política”, aqui entendida como a ruptura com o Estado e o *status quo*.

Já a virada dos anos 1970-1980 foi marcada pelos grandes ensaios sobre o “populismo na América Latina” e por um diálogo entre sociólogos e cientistas políticos com os historiadores e seus métodos de pesquisa. O argumento central é que o populismo impôs-se pela conjugação da *repressão* estatal como a *manipulação* política, embora a chave de seu sucesso estaria na *satisfação* de algumas demandas trabalhistas. Ferreira aponta a influência teórica do marxismo no que se refere ao problema da *ideologia*, em que se destacam autores como Lukács, Althusser e Gramsci, além do próprio Marx. Seguindo o autor, houve também a tentativa de abandonar a noção de populismo enfatizando a de *controle social*, especialmente o “controle operário”, sob influência das reflexões de M. Foucault e da Escola de Frankfurt sobre a ligação entre os saberes técnico e científico e o poder político. Por fim, radicalizando essas reflexões sobre o poder do controle e da propaganda, têm lugar as teorias do *totalitarismo*. Em todas essas três elaboradas linhas de reflexão teórico-metodológicas, o resultado a que se chega não é muito diferente das reflexões da “primeira geração”: as relações entre Estado e sociedade/classe trabalhadora são uma via de mão única entre o opressor e o oprimido, em que o Estado todo-poderoso domina e subjuga a sociedade e os trabalhadores, através da violência física e ideológica – o Estado como um vilão todo-poderoso e a sociedade como vítima indefesa e passiva.

Por fim, Ferreira destaca a fase atual em que, calcados nas reflexões mais recentes em história cultural e sobre a dinâmica da cultura popular, podemos deixar de lado aquela dicotomia e pensar os trabalhadores como atores históricos. A partir da reflexão de E. P.

Thompson sobre a formação da classe operária, e também sob influência das noções de *circularidade* e *(re)apropriação*, desenvolvidas por estudiosos da cultura popular autores como Carlo Ginzburg e Roger Chartier, além de trabalhos de outros autores ligados à chamada “Nova História Cultural”, como Peter Burke, Robert Darnton, Natalie Zemon Davis, entre outros, Ferreira aponta, finalmente, o abandono das antiga tríade repressão, manipulação e satisfação – que, de acordo com ele, tendia a destacar os dois primeiros termos – pelas noção de *pacto*, *interlocução* ou *aliança*.

Ferreira, assim como Angela de Castro Gomes em artigo reproduzido na coletânea (Gomes, 2001), destaca que a noção de pacto/aliança já estaria sugerida na obra de Weffort, em meio a uma tensão entre a tese da manipulação e um marginal reconhecimento de que o “populismo” teria sido também um modo de reconhecimento das insatisfações das massas. Castro Gomes, em sua obra clássica e divisora de águas *A invenção do trabalhismo* (Gomes, 2005), embora destaque a lógica simbólica e interpelativa do Estado Novo e seu mito da outorga (elaborado pela apropriação das demandas dos trabalhadores e pela ocultação sua história de lutas), já havia sugerido o uso da noção de “aliança”.

Porém, Marcelo Badaró Mattos, partindo das mesmas críticas à antiga dicotomia “Estado todo-poderoso/classe trabalhadoras passivas e dominadas” e também recusando a “tese do cupulismo”, diz que não podemos correr o risco de exagerar na valorização positiva do trabalhismo presente nos novos estudos, pois “se a crítica ao modelo de análises calcado na noção de ‘sindicalismo populista’ já pode ser feita com razoável embasamento, uma nova abordagem sintética sobre o período requer um acerto de contas com um conceito mais amplo – o de populismo –, o que não tem se mostrado uma tarefa simples” (Mattos, coord., 2003: 23). O autor discorda da substituição pura e simples do conceito de populismo pelo de trabalhismo ou “tradição trabalhista”, defendida na coletânea citada por Ferreira e Daniel Aarão Reis Filho (2001) para denominar o período 1945-1964.

Badaró Mattos elabora suas críticas tanto em termos teórico-conceituais como em termos empíricos. Começando pelos problemas teóricos-conceituais, para ou aturo, tanto Jorge Ferreira como Ângela C. Gomes associam Gramsci à antiga dicotomia presente nos estudos sobre populismo, associando somente Thompson à renovação. De acordo com Mattos, o conceito limitado de hegemonia (como sinônimo de pura e eficaz imposição), presente nos estudos clássicos, foi aceita prontamente pelos dois autores para logo descartarem, sem um debate conceitual, o próprio conceito. E, além disso, estabelecem uma oposição entre Gramsci e Thompson. Porém, tal oposição é demolida mais claramente por artigos anteriormente menos conhecidos de Thompson, em que é clara a influência das

reflexões gramscianas sobre hegemonia.² Mattos recorda que é exatamente pela noção de “luta de classes” – central em Thompson já em seu estudo clássico e deixado de lado por Ferreira e Gomes em favor da “interlocação” – que se estabelece a ponte entre Thompson e o conceito de hegemonia, pois este não elimina o reconhecimento de espaços de resistência “que se constroem em meio às lutas de classes” (2003: 33).

Assim, não podemos jogar fora o bebê com a água do banho, perdendo de vista os estudos que foram feitos sobre a propaganda política, o monopólio da violência, a ideologia nacionalista apelativa à “ordem” e a mitologia política presentes na consecução do que a própria Ângela de Castro Gomes denominou “a invenção do trabalhismo”, que nos lembram da relação inegavelmente *desigual* entre Estado e classes trabalhadoras. Esta autora, em um artigo de 1997 reproduzido na coletânea organizada por Ferreira, deixa mais claros os pressupostos teóricos que marcaram sua obra clássica: a recusa da noção de “heteronomia” de classe – que seria o “desvio” da “verdadeira consciência”, da “verdadeira autonomia”, contra a qual Thompson³ defendeu que a verdadeira consciência é aquela que foi desenvolvida efetivamente pela classe operária ao viver sua própria história –, da idéia de passividade dos trabalhadores. “Atribuir aos trabalhadores um papel ativo, vale dizer, uma presença constante na interlocação com o Estado, significava reconhecer um diálogo entre atores com recursos de poder diferenciados mas igualmente capazes não só de se apropriar das propostas político-ideológicas um do outro, como de relê-las” (Gomes, 2001: 46). Como diz Badaró Mattos, é “possível e mesmo necessário recusar a tentativa de resumir a trajetória política e social do período a uma categoria geral explicativa, sem, contudo, abrir mão do objetivo analítico de explicar os modos de dominação política e social e a dinâmica dos conflitos de classe naquele período” (idem: 35). Voltaremos a isso adiante.

Em *A invenção do trabalhismo*, Ângela de C. Gomes distinguiu duas grandes fases políticas, antes e depois do Estado Novo (1937), no que se refere à construção do corporativismo. Na primeira, destaca-se a tarefa que teve o Ministério do Trabalho de reprimir o sindicalismo plural e autônomo (consagrado na Constituição de 1934) “e pela perseguição e prisão de muitos líderes (sobretudo no pós-35)”, com Agamenon Magalhães, e, no ministério de Waldemar Falcão, a “criação de novos líderes” (Gomes, 2005: 250). Neste período, além da repressão, havia a necessidade de definir o “inimigo objetivo”, que caberia aos comunistas.

² “As peculiaridades dos ingleses”, “Modos de dominação e revoluções na Inglaterra” e “Folclore, antropologia e editora cultural”, reunidos em Thompson, 2001a. Ver também o artigo de Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa na mesma coletânea (Silva & Costa, *op. cit.*).

³ Ver o prefácio de *A formação da classe operária inglesa*.

As lideranças mais independentes aderiam à legislação social/trabalhista, mas sem aderir ao corporativismo. “Ou seja, se os benefícios produzidos pelo Estado sob a forma de leis estavam tendo aplicação e estavam sendo reconhecidos pela classe trabalhadora, ela não deixava de resistir politicamente” (idem: 180).

A segunda fase, distinguida por Ângela de C. Gomes, inicia-se por volta de 1942, caracterizando-se pela implementação do corporativismo. Neste momento, o contexto internacional de guerra ao nazi-fascismo proporcionara um ímpeto aos oposicionistas da ditadura varguista.

Foi justamente no bojo desta nova situação que política, que anunciava a necessidade de reorientação nos rumos do Estado Novo, que o projeto “trabalhista” passou a ser efetivamente difundido e implementado. Este projeto não foi, portanto, uma decorrência imediata do momento repressivo e do combate ao comunismo. Por outro lado, também não foi uma invenção simultânea à orientação política de sancionar e fiscalizar o cumprimento de leis que regulamentavam o mercado de trabalho. O projeto “trabalhista” foi cronologicamente posterior a estes dois acontecimentos políticos, mas teve com ele laços de inteligibilidade muito fortes (idem: 178).⁴

Essa reorientação, que será comandada por Marcondes Filho, pretenderá abrir mão do autoritarismo “sem abrir mão das posições de poder então detidas por seus mentores” (idem: 186). Sua atuação teria três frentes. Primeiro, “uma maciça atuação na área de divulgação e propaganda que envolveria direta e profundamente a pessoa do ministro”, que incluiria a comunicação direta com os trabalhadores através do rádio. “Em segundo lugar, um conjunto de medidas dirigidas especialmente à questão da sindicalização”, como o imposto sindical e a preparação de líderes que não fossem meros “pelegos”. “E, em terceiro lugar, a articulação destas duas frentes com a montagem de uma estratégia política nitidamente continuísta, cuja base deveria ser a organização sindical corporativista e cuja ideologia devia ter como matriz o discurso ministerial” (idem, *ibidem*). Além disso, seriam adotadas ou aprofundadas medidas de caráter mais assistencial, ligadas à saúde, alimentação, habitação e educação. “De uma forma sintética pode-se dizer que o principal objetivo visado era o estreitamento dos laços entre Estado e movimento operário, via representação sindical” (idem: 187). Porém, isso comportaria uma dimensão contraditória, pois buscava-se ao mesmo tempo o *controle* e a *adesão* do movimento sindical.

A margem de dificuldade e de riscos presentes em tal encaminhamento político é óbvia e não podia passar despercebida a seus formuladores. O equilíbrio entre a manutenção do controle e a transformação do movimento sindical em um interlocutor político era no mínimo arriscado e em parte imprevisível. Se o

⁴ Lucilia Neves Delgado, em seu estudo sobre o PTB (Delgado, 1989), afirma que este partido foi criado para competir com o PCB.

momento político nacional apontava para um processo de emergência de atores cada vez mais independentes e diversificados, o próprio Estado entrava no jogo como um estimulador/controlador desse processo. Também para o movimento operário e sindical a situação era complexa, já que sua exclusão do cenário político se fizera de forma drástica, especialmente após 1935. Os anos 40 iriam significar, neste sentido, uma aparição e novo tipo (idem, ibidem).

A nova forma política seria justamente a articulação mais elaborada do projeto trabalhista, que envolveria tanto o discurso como acabaria por implicar a fundação de um partido, o Partido Trabalhista Brasileiro. Nesse sentido,

[A] lógica material, essencial para a construção de um pacto social, na realidade só começou a produzir os significativos resultados a ela imputados no pós-40. A partir daí ela combinou-se com a lógica simbólica do discurso trabalhista, que, ressignificando a “palavra operária” construída [pelos movimentos socialista, anarquista, cooperativista e comunista] ao longo da Primeira República, apresentava os benefícios sociais não como uma conquista ou uma reparação, mas como um ato de generosidade que envolvia reciprocidade (...).

Em seguida, a autora diz que havia “pacto, isto é, uma troca orientada por uma lógica que combinava os ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade, sendo que esta segunda dimensão que funciona como instrumento integrador de todo o pacto” (idem: 180). Relacionou à noção de “pacto” o mesmo processo – de ressignificação da “palavra operária” – que Adalberto Paranhos preferiu chamar de “o roubo da fala” (Paranhos, 1999). Exata passagem foi destacada por Ferreira no limiar da década de 1990 (Ferreira, 1990), e em seus últimos trabalhos este autor vêm dando destaque central ao papel do simbólico e do imaginário, o que implica certos problemas, que apontaremos no final do artigo.

Por hora, cabe destacar que Angela de C. Gomes, ao falar de “pacto”, tomou como referência as reflexões de Marcel Mauss e Marshall Sahlins sobre a *dádiva*, coisa que, em artigo posterior (Gomes, 2001), ela deixou completamente de lado.⁵ De qualquer forma, nele a autora insiste na noção de pacto, e cabem aqui duas observações. Primeiro, a estranheza do termo “pacto social acordado” entre Estado e classe trabalhadora, em meio à análise geral da obra sobre o processo de *invenção* do trabalhismo – uma *estratégia política* que implicou *controle* com busca de adesão, *propaganda ideológica/mistificadora*, e que se erigiu a partir de um trabalho feito anteriormente de *repressão* de lideranças sindicais e seleção de líderes fiéis à política do Estado. Segundo, análises sobre o poder simbólico não devem deixar de lado as especificidades da história contemporânea, se adequando à análise das relações de

⁵ O artigo, reproduzido na coletânea citada, organizada por Ferreira (Ferreira, or., 2001), foi originalmente publicado em 1996, na revista *Tempo* (UFF). Sobre os problemas que podem existir no uso simplista do conceito de dádiva para se analisar processos de troca na sociedade capitalista, ver Lanna, 2000.

força em questão. De acordo com Bronislaw Baczko, em estudo sobre imaginários sociais, na modernidade,

O nascimento e a difusão dos signos imagéticos e dos ritos coletivos traduzem o desejo de achar uma linguagem e um modo de expressão correspondente a uma comunidade de imaginação social, assegurando um modo de comunicação às massas que buscam dar a si mesmas uma identidade coletiva, reconhecer-se e afirmar-se em suas ações. Mas, por outro lado, o mesmo simbolismo e o mesmo ritual fornecem uma paisagem e um suporte aos poderes que se instalam sucessivamente e que buscam se estabilizar. *Com efeito, é notável que as elites políticas se dêem conta rapidamente do fato de que o dispositivo simbólico constitui um instrumento eficaz para impressionar e orientar a sensibilidade coletiva, para impressionar as massas senão para manipulá-las* (Baczko, 1984: 53; grifo e tradução nossos).

Talvez o termo manipulação seja um tanto forte demais, como querem os autores que se dedicam à revisão ou abandono do conceito de populismo. Porém, ao tratar da ação do Estado moderno, não se pode perder o papel central que ele adquire, o que não implica, por outro lado, tomar o seu poder como absoluto.

O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto (...).⁶

Está certo que mesmo autores que não trabalham com a noção de “pacto” não negam que a presença maior do Estado era uma demanda por parte não só dos trabalhadores,⁷ mas do próprio PCB. No caso deste partido, de acordo com Gildo Brandão, “Como todas as correntes que emergem no período, críticas em relação à República Velha, recusava o liberalismo, especialmente jogando ao mar qualquer escrúpulo em reivindicar a ação estatal na regulação do incipiente mercado, de modo a proteger a força de trabalho brutalmente explorada” (Brandão, *op. cit.*: 78). Contudo, o mais importante a destacar nas reflexões de Brandão é sua afirmação de que, mesmo que a ideologia da outorga seja desmistificada somente após 1964 (*idem*: 93), o fato é que o historiador, hoje, não pode abrir mão da análise

⁶ Gramsci, Antonio. Caderno 13. Cadernos do Cárcere, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 41-42, *apud* Mattos, 2003, pp. 33-34.

⁷ “Não será indiferente a presença social das classes trabalhadoras das cidades e com maior contingente operário. Sua ação política, notadamente as reivindicações por melhores condições de vida e trabalho, implicava, na prática, questionar o ‘não intervencionismo estatal’. Forçava, objetivamente, o Estado a atuar de forma mais decisiva no campo da regulamentação dos fatores de produção e, por consequência, a ultrapassar a bitola estreita da ideologia liberal” (Paranhos, 1999: 21).

teórica, só possível a *posteriori*. Aliás, foi desta maneira que se deu a recuperação intelectual da própria ação operária, mistificada pela mesma ideologia, e posteriormente pelos antigos trabalhos sobre o populismo.

Assim, voltando a Ângela de Castro Gomes, em sua obra clássica citada, o trabalhismo e o corporativismo implementados por Vargas, assim como os demais regimes latino-americanos da época que se enquadram na classificação de “populistas”, tinham um caráter de modernização capitalista que atendia aos anseios de setores do empresariado, especialmente de São Paulo, aos quais se ligava diretamente o ministro do Trabalho nomeado em 1942, Marcondes Filho.⁸ Além do mais, não faria sentido estabelecer a legislação trabalhista e o mito da outorga se não houvesse um interesse real do Estado em fazer cumprir a legislação. Como recorda T. Eagleton (Eagleton, 1996), o Estado moderno necessita de uma neutralidade real para garantir justamente a realização das atividades econômicas. E isto não implica a ausência de um projeto de poder.

A concepção organicista, posta em funcionamento por Vargas, implicava a absorção do privado pelo público, ao mesmo tempo em que promovia o Direito do Trabalho como forma de disciplinarização dos trabalhadores, sob tutela do Estado e visando à “harmonia social”. “O Direito do Trabalho, de conquista das classes subalternas, vira-se contra elas” (Vianna, 1996: 54).

Autores como Luiz Werneck Vianna (Vianna, 1996) e Marcelo Badaró Mattos (Mattos, 2003) recordam tanto que o período em questão é marcado pela modernização da economia, tendo o Estado como protagonista, como se referem ao conceito de hegemonia. Como bem coloca Terry Eagleton, a hegemonia “é uma categoria mais ampla do que a ideologia: inclui a ideologia, mas não é redutível a ela. Um grupo ou classe dominante pode obter consentimento para seu poder por meios ideológicos, mas também pode fazê-lo, digamos, alterando o sistema tributário de maneiras que sejam favoráveis aos grupos de cujo apoio necessita (...)” (Eagleton, 1996: 195). Ou, no presente caso, “cedendo os dedos para não perder os anéis”, implementando a legislação trabalhista. Mas esta, como já é sabido, e como descreve Ângela de Castro Gomes, veio acompanhada tanto da repressão a propostas políticas alternativas como de recursos simbólicos que se destinavam a estabelecer o mito da outorga.

⁸ No capítulo VII, “Trabalhismo e Corporativismo” (Gomes, 2005), a autora expôs os pressupostos do corporativismo: os sindicatos voltados para a disciplinarização dos trabalhadores; a transformação destes em cidadãos-trabalhadores; o trabalho como dever; a promoção de emprego, ligada a um planejamento econômico e o controle da mão-de-obra; a medicina social visando ao bem-estar do trabalhador e conseqüentemente à produtividade. Ao mesmo tempo, o combate aos subversivos (inimigo “externo”) e aos malandros (inimigo interno).

E “a hegemonia também é uma categoria mais ampla do que a ideologia: inclui a ideologia, mas não é redutível a ela. Um grupo ou classe dominante pode obter consentimento para seu poder por meios ideológicos, mas também pode fazê-lo, digamos, alterando o sistema tributário de maneiras que sejam favoráveis aos grupos de cujo apoio necessita (...)” (Eagleton, 1996: 195). Ou, no presente caso, “cedendo os dedos para não perder os anéis”, implementando a legislação trabalhista. Mas esta, como já é sabido, e como descreve Ângela de Castro Gomes, veio acompanhada tanto da repressão a propostas políticas alternativas como de recursos simbólicos que se destinavam a estabelecer o mito da outorga.

A hegemonia, portanto, não é apenas um tipo bem-sucedido de ideologia, mas pode ser decomposta em seus vários aspectos ideológicos, culturais, políticos e econômicos. A ideologia refere-se especificamente ao modo como as lutas pelo poder são travadas no nível da significação; e, embora essa significação esteja presente em todos os processos hegemônicos, ela não é, na totalidade dos casos, o nível *dominante* pelos qual a norma é mantida (Eagleton, 1996: 196; grifo no original).

E a hegemonia não implica ausência de resistência. Mas busca, além de limites às ações afirmativas, *vedar discursos e práticas alternativas*. E o êxito da hegemonia nunca é “total”, pois a interpelação, ao incorporar elementos “externos” ao grupo ou classe que interpela, acaba tendo necessariamente um caráter aberto e ambíguo, que o grupo hegemônico tenta compensar com a delimitação de um inimigo. É este Outro que legitima a repressão, mas esta, além de poder colocar em risco a própria hegemonia caso seja excessiva, também pressupõe, e isto é mais importante, *a permanência de uma resistência*.

Na medida em que não podemos ignorar o papel da repressão e a existência mesmo de um “setor trabalhista” no aparato repressivo – na *polícia política* (Mattos, 2003) –, cabe então abandonar a polaridade descrita acima. A maneira de fazer isso seria demonstrar que *o foco no papel repressivo do Estado não significa a passividade dos trabalhadores, mas, pelo contrário, é um índice de sua mobilização*. Aliás, é neste sentido que Marcelo Badaró Mattos (idem) direciona seu estudo sobre os arquivos da polícia política e os ciclos grevistas no Rio de Janeiro, entre 1945-1964.

Fernando Teixeira da Silva, em seu estudo sobre os doqueiros de Santos, aponta as relações diretas e pessoais entre dirigentes sindicais e do governo, e o reconhecimento do povo como ator político, por parte das autoridades (durante o segundo governo Vargas) – fator destacado por Castro Gomes e Ferreira. Mas destaca que “Não resta dúvida de que tais relações faziam parte de uma ‘estratégia populista’ de ampliar as bases de sustentação do governo ao transformar promessas e expectativas em procedimentos legais, ‘desmistificando a

figura da autoridade, aproximando-a do povo e colocando-a à altura de sua mão”’. Por outro lado, esta construção da hegemonia

não significou a paralisia dos conflitos sociais ou uma política consensual de “uma só classe”, ou seja, os empresários amparados por um ritualismo indireta e cuidadosamente preparado em seu benefício.

Apesar da atuação preferencial no interior das instituições governamentais, essa política não implicou a ausência de “ação direta” dos operários contra a empresa [Cia Docas de Santos] ou simples deslocamento das lutas em direção aos canais oficiais (Silva, 1999: 64).

E, como conclui Alexandre Fortes, em seu estudo sobre os metalúrgicos de Porto Alegre, “apesar de tudo, mesmo a longa vigência do Estado Novo não seria capaz de destruir a experiência de apropriação do sindicato oficial como espaço de luta, que voltaria a emergir nas greves de 1945” (Fortes, 1999: 41). A propósito, este estudo, em menor escala, feito pelo autor corresponde à periodização e análise feitas por Angela de Castro Gomes em *A invenção do trabalhismo...* (op. cit.) a respeito da implementação da legislação trabalhista e sindical por parte do Estado e as contradições geradas no seio do movimento operário (ver acima). E o que o autor argumenta – assim como todos os autores presentes na coletânea *Na luta por direitos...* (Fortes et. al., 1999) – é que a mobilização dos trabalhadores não se dava apenas no sentido de resistência à tutela do Estado, mas no da efetivação das leis. Além disso, destaca a ação dos comunistas que constituíram sua liderança a partir da articulação política dos interesses dos trabalhadores, que incluíam a luta por direitos, o que também é descrito tanto por Yonne de Souza Grossi (Grossi, 1981), no caso dos mineiros de Morro Velho, como por Mirta Zaida Lobato (Lobato, 2004), no caso dos trabalhadores da carne de Berisso, Argentina.⁹

⁹ Sobre a antiga tese da “traição” do PCB ao “aderir” a legislação corporativista, Werneck Vianna (Vianna, 1999), e mais recentemente Gildo Marçal Brandão (Brandão, 1997) propuseram pontos de vista discordantes de Francisco Weffort, Carlos Estevam Martins e Maria Hermínia de Almeida, que, abrindo uma discussão sobre o tema na primeira metade da década de 1970, disseram que os comunistas, ao lado dos queremistas, teriam sido responsáveis pela manutenção da legislação sindical corporativa na Carta de 1946. W. Vianna, que escreveu ainda na década de 1970, discordou sobre um suposto comum que ele apontou na obra daqueles autores, que “reside na admissão de que a aliança da esquerda operária com os ‘queremistas’ teria dado base, após a constitucionalização do país em 1946, à persistência da legislação corporativa”. De acordo este autor, “A discordância entre esses autores se manifesta na interpretação que propõem para esta aliança: para uns, necessária porque implicava numa aproximação da esquerda com a massa operária, apropriada ideologicamente por Vargas, assumindo as seqüelas supervenientes; para outros, desastrosa, na medida em que apontava ineludivelmente para a conservação da ordem sindical corporativa. O suposto não encontra apoio empírico. Não foi no ‘terreno prático’, em razão das alianças realizadas ao final do governo de Vargas, que se impuseram os condicionamentos que preservavam os princípios sindicais da CLT. Essa foi uma opção da Constituição sob Dutra, e que contou com a oposição dos petebistas egressos do ‘queremismo’ e da esquerda operária” (Vianna, op. cit.: 311-312, grifos no original).

Neste ponto, cabe colocar a crítica de caráter empírico feita por Marcelo Badaró Mattos aos trabalhos que pretendem utilizar a noção de “pacto trabalhista” e falar positivamente, como é de Jorge Ferreira (Ferreira, 2001) e Daniel Aarão Reis Filho (Reis Filho, 2001) da “tradição trabalhista”. E isto é importante na medida que as colocações destes dois autores dizem respeito também ao pós-Estado Novo. “A legislação social, por exemplo, base da idéia de uma ‘cornucópia’ de direitos de que trata Aarão Reis ou da associação entre as políticas públicas brasileiras e o *Welfare State* europeu feita por Jorge Ferreira, só poderia ser assim entendida na ‘letra da lei’, algo difícil de ser aceito por quem se detém com maior atenção sobre o período” (Mattos, 2003: 29-30). O autor, baseado nos estudos de uma equipe por ele coordenada sobre os ciclos grevistas no Rio de Janeiro entre 1945-1964, confirma as teses expostas acima sobre a luta por direitos no pós-1930, e as conclusões de John D. French,¹⁰ que

Demonstra[m] a distância entre o ideal expresso na lei e a realidade de sua efetivação, a partir da análise do desrespeito empresarial sistemático à legislação trabalhista, da atuação parcial da Justiça do Trabalho, dos obstáculos efetivos colocados pelo governo para a sindicalização, entre outros aspectos que transformavam a CLT não numa conquista efetivada pela classe, mas num referencial para lutar-se por direitos sonegados (Mattos, 2003: 30).

Assim, Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa dizem que, abandonando generalizações simplistas, agora a “questão está em estabelecermos as tensões e ambigüidades entre, de um lado, o ‘processo civilizatório’ que os trabalhadores foram em parte capazes de impor aos patrões e ao poder público, e a ‘violência institucionalizada’ de que os políticos no poder jamais abriram mão” (Silva & Costa, 2001: 270). Mas, como apontamos acima, se queremos abandonar a dicotomia “Estado todo-poderoso x massas passivas” (ligada ao antigo conceito de populismo) em favor de estudos que apontem os trabalhadores como agentes da história, capazes de se apropriarem à sua maneira das ideologias veiculadas a partir “de cima”, por outro lado não podemos perder de vista a relação desigual de poder e de recursos. Neste sentido, pode ser válida a transposição de uma reflexão de Thompson sobre as relações pré-capitalistas para o problema aqui colocado – e que demonstra a afinidade de Thompson com Gramsci e o conceito de hegemonia:

Em alguns momentos, a cultura e os valores dessas comunidades [aldeãs] podem opor-se ao abarcante sistema de dominação e controle. No entanto, por longos períodos, esse antagonismo pode ser desarticulado e inibido. Com freqüência, há esse tipo de ‘corte’: o aldeão tem sua autoridade reconhecida localmente, mas aceita a inevitável organização do mundo exterior nos moldes da hegemonia dos

¹⁰ Afogados em leis. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Perseu Abramo, 2001, *apud* Mattos, *op. cit.* Ver também a entrevista de French na coletânea *Na luta por direitos* (Fortes et. al., *op. cit.*)

poderosos. Ele se ressentia amargamente do proprietário de terras e do usurário [ou os operários se ressentindo do não cumprimento prático da legislação trabalhista], mas segue acreditando em um rei justo ou na equidade do czar. Fato comum, até protesto pode vir a ser legitimado nos termos do sistema dominante apropriando-se de sua retórica e chegando a conferir-lhe um novo propósito. Os poderosos são injustos ou descuidados, devem ser lembrados de suas obrigações e devem intervir para impedir que subordinados ou comerciantes de gêneros alimentícios explorem o povo. Somente em circunstâncias excepcionais as pessoas vão além da sua experiência local, de seus valores vividos e apresentam um desafio mais amplo (Thompson, 2001c: 261)

Cabe agora tocar numa questão muito importante, em grande medida ausente em grande medida nos novos estudos sobre trabalhismo, movimento operário e cultura operária: os meios de articulação da classe e a questão da memória política, que são duas faces da mesma moeda, e se articulam com um problema discutido por Gildo M. Brandão (Brandão, 1997): a ambigüidade do PCB diante da legalidade, e o custo que isto teve no sentido da representação de classe e luta pela memória histórica.¹¹ De acordo com o autor,

Por maior que fosse a influência do PC nesta ou naquela conjuntura, a inexistência de um partido operário legal na arena política tornava ostensivamente lento e difícil o processo de formação de uma consciência política de classe, pela simples e boa razão de que nenhum movimento social chega a construir alguma identidade na clandestinidade [...]. Tanto no plano de partido como no da classe – situações distintas, mas, no caso, confluentes – a limitação da discussão pública, a impossibilidade de apresentar em seus próprios nomes propostas, candidaturas, programas etc., tornava complicada a identificação e a seleção de amigos e inimigos, de objetivos e interesses (idem: 45).

Vejamos o efeito disso nas palavras de Anélio Marques, um dos “vereadores do povo” de Nova Lima (líder operário eleito vereador, em 1947),

Os comunistas não participaram da campanha queremista, porque nós tínhamos, eram poucos, mas nós tínhamos uma consciência das coisas, não é? Mas, nem tudo certo, mas tínhamos. Mas foi uma campanha comandada pelo PTB; o PTB é quem manteve essa campanha.

Primeiro, porque Getúlio cumpriu um papel, estava cumprindo um papel na história do nosso país. O problema das reivindicações da classe trabalhadora, que se conseguiu grande parte do Governo, a partir de 1931 para cá, de 30 para cá, ele cumpriu um papel. Mas, por que cumpriu esse papel? Porque antes disso já

¹¹ Tal ambigüidade não surgiu simplesmente com a cassação e radicalização do PCB. Gildo Brandão descreve bem como a identidade dos dirigentes do partido, mesmo quando passou a defender a frente antifascista, se ligava muito mais ao movimento de 1935 e à submissão às diretrizes soviéticas. Mesmo com a legalidade, o partido encarava a democracia no sentido instrumental, e, diante da repressão de Dutra, o partido facilmente substituiu o discurso de união nacional pelo da ruptura. A esse respeito, ver o depoimento de Marco Antônio Tavares Coelho (Coelho, 2000). O que Brandão argumenta é que não havia, na cultura política da época, alternativa a tal visão instrumental da democracia, mas a via legal, pelas vantagens que trazia, foi a alternativa histórica suprimida, e não a revolução. Ver Brandão, 1997, especialmente o capítulo 5, “A questão da (i)legalidade”.

tínhamos os sindicatos. Nós tínhamos uniões operárias, que tinham, já promoviam algumas greves, já sofreram influências da vitória da Revolução Socialista de Outubro, do movimento operário socialista na França, na Itália.

Quer dizer todo esse reflexo também veio para nós. Nós sentimos esses reflexos e o povo operário que não tinha assim grandes coisas, com algumas reivindicações que foram cedidas, isso até hoje acontece. E que o povo brasileiro, o operariado, eles ficam muito agradecidos por qualquer coisinha que se dá para eles. E naquela época isso não foi coisinha, foram grandes coisas, não é?¹²

Sim, foram coisas grandes, mas cuja referência histórica, sua ligação com o passado histórico, puderam ser apropriadas pelo governo Vargas e seu mito da outorga devido ao fato de que só um partido legalizado de esquerda podia fazer a mediação entre este passado e a memória do movimento operário, como destaca Gildo Brandão (Brandão, 1997: 171).

No caso da ilegalidade pós-1945, quando o partido, sua imprensa e seus parlamentares foram cassados entre maio de 1947 e janeiro de 1948, a perda também foi da memória política das lutas, passadas e presentes, e a identidade da classe. Como observou Gildo Brandão, a ilegalidade do partido e a perda de sua voz pública permitiram que houvesse uma dissociação da ação sindical e política, com as lideranças comunistas contando com prestígio no meio sindical ao mesmo tempo em que, eleitoralmente, ganhasse força o trabalhismo.¹³

E o partido perdeu também a oportunidade de luta simbólica em torno da legislação trabalhista, de se contrapor à ideologia oficial. De permitir que, como nas palavras de Thompson, expostas anteriormente, a classe operária pudesse ultrapassar sua experiência local, seus valores vividos e apresentar um desafio mais amplo, representado na luta por direitos e na autonomia diante do Estado – mesmo que não significasse a ruptura revolucionária, de acordo com a antiga dicotomia “autonomia” x “heteronomia”.

John French destaca que a “questão de se ter mais ou menos autonomia de classe vincula-se à questão de como as classes sociais existem, pois autonomia depende do balanço global de poder entre os muitos interesses conflitantes” (James & French, 1999: 197). French destaca que a autonomia também tem a ver com algo sobre o qual ainda foi prestado pouca atenção, o “conceito de interesse”, que se liga à questão maior sobre identidade de grupo ou de classe, se ela é algo “natural” que surge a partir da unidade da fábrica ou se necessita de algo mais.

A questão, então, é: como, a partir daquele lugar comum dentro de uma estrutura – você precisa de estruturas assim como de experiência compartilhada no chão da fábrica [...] –, surge uma coletividade que pode confrontar a estrutura da qual faz

¹² Entrevista de Anélio Marques Guimarães a Lucília Neves e Antônio Moreira – Centro de Estudos Mineiros, Programa de História Oral. Projeto Integrado: Memória e História: Visões de Minas. Belo Horizonte: 04/03/1991.

¹³ Novamente, ver o capítulo 5, “A questão da (i)legalidade”, em Brandão, 1997.

parte. Isto envolve liderança, e liderança envolve o fato de a classe trabalhadora não ser uma massa indiferenciada de pessoas. Os líderes têm de ser capazes de descobrir qual é o interesse que unifica as pessoas o suficiente ante a estrutura que eles querem enfrentar, e isso depende do contexto mais amplo, do ambiente político. O fato de as greves ocorrerem em momentos de liberalização política e insurgência de massas, isso é fundamental (idem: 198).

Como afirma Gildo Brandão, sem entrar em contradição com E. P. Thompson, não há

outra maneira de fundar a autonomia de uma classe senão sobre a base da consciência, que os indivíduos mais avançados houverem alcançado, da necessidade e da fundação de sua classe na sociedade moderna. O que reforça a idéia de que “autonomia” ou “subordinação” não são estados, mas processos, o grau de liberdade com que o agente opera configurando um campo de possibilidades, mais ou menos reais, mais ou menos abstratas, que cabe à pesquisa empírica determinar (Brandão, 1997: 43).

Obviamente – e sendo fiel à proposta e Gildo Brandão –, não se trata aqui de voltar a refletir sobre o período histórico em questão sob a ótica do PCB e do que “deveria ser”. Mas, como já sugerimos acima, refletir sobre o papel e o significado que podemos tirar da repressão e dos limites impostos à democracia que renascia, institucionalmente, a partir de 1945, assim como os limites do suposto “pacto” trabalhista. Neste caso, pensamos ser mais condizente com uma reflexão crítica que procure recuperar os trabalhadores como sujeitos históricos, tratar o trabalhismo e a adesão dos trabalhadores não apenas como tema (ou objeto), mas também como *problema* (obviamente, no sentido teórico).

No caso de Jorge Ferreira, como já apontamos, há uma tendência de tomar o *imaginário trabalhista* como centro da reflexão – sendo este, aliás, o título de sua obra recente, representativo de todo o trabalho elaborado pelo autor sobre o trabalhismo (Ferreira, 2005). O autor, apoiando-se especialmente em fontes tais como jornais da época e correspondências oficiais entre trabalhadores e governo, mostra as estratégias destes últimos no sentido de se apropriar do discurso oficial – pedindo favores e fazendo reclamações às autoridades –, assim como trata a adesão dos trabalhadores ao ideário trabalhista e suas manifestações como algo histórico e dotado de positividade. Porém, algo que estava presente na primeira parte de *A invenção do trabalhismo*, de Castro Gomes (*op. cit.*), fica completamente ausente da obra de Ferreira, que procura destacar um conflito entre o “pacto” trabalhista e a direita, especialmente udenista: a voz dos trabalhadores organizados, através da imprensa comunista e sindical, censurada durante o primeiro governo Vargas – época da elaboração do trabalhismo – e novamente a partir de 1947.

Mirta Zaida Lobato, em seu estudo sobre a experiência operária dos trabalhadores da carne em Berisso-Argentina (1920-1943), destacou o papel que tinha a imprensa operária: “os jornais centrados no debate sobre temas tão amplos como a exploração burguesa, a justiça de classe ou a moral e a educação dos proletários deram lugar a artigos curtos e concretos nos quais se informava sobre a situação de cada seção, as demissões, os conflitos, as conquistas”. E “era um instrumento fundamental para gerar uma consciência de direitos e deveres em geral, mas muito particularmente em relação ao trabalho e suas condições, não apenas entre os assalariados dos frigoríficos, mas também entre os partidos políticos, os legisladores nacionais e provinciais e as organizações estudantis” (Lobato, 2004: 261). Em nossa dissertação de mestrado (Coelho, 2004), também destacamos o mesmo papel que teve, neste sentido, o *Jornal do Povo*, comunista, assim como a ambigüidade no discurso do jornal, ao longo das edições de 1948,¹⁴ entre um discurso de ruptura, deslegitimador das leis, e a remissão às mesmas leis para legitimar as greves – muitas vezes espontâneas, por iniciativa das bases, o que confirma o destaque que autores como Marcelo Badaró Mattos e os autores presentes na coletânea *Na luta por direitos...* (*op. cit.*) dão ao fato de que as leis criadas pela ditadura Vargas não eram necessariamente cumpridas.

Voltando à reflexão anterior, se se trata de destacar o imaginário trabalhista, pensamos ser mais elucidativo remeter o imaginário trabalhista menos à “cultura popular” e às estruturas antropológicas do inconsciente, como faz Ferreira – numa reflexão que adquire, ao nosso ver, ares de tautologia, própria do signo naturalizado e do discurso mitificante –, e mais a uma estratégia política, iniciada com Vargas, de apropriação – ou roubo da fala, como colocou Adalberto Paranhos (Paranhos, 1999) da palavra operária, a criação do mito da outorga concomitantemente à apropriação da memória histórica. A censura à imprensa e à voz operária, então, tinha um papel fundamental, ao mesmo tempo em que, como já destacamos, mostrava que só é possível falar em “pacto trabalhista” ou “aliança” supervalorizando, e de forma acrítica, o papel do simbólico e do imaginário; relacionando-o, com faz Ferreira, a uma reflexão que deixa de lado a questão da autonomia, como exposta anteriormente, ao opor a antiga noção de autonomia revolucionária à “única opção existente” na época, a “democracia social e autoritária” (Ferreira, 2005: 62).

Enfim, como dissemos, não se trata de pensar novamente no que deveria ter sido, mas, na medida em que a proposta é fazer reviver as lutas do passado, destacar a luta pela memória sobre essas mesmas lutas, assim como a luta pela efetivação daquilo que constava na “letra da

¹⁴ Um resumo do capítulo 3 de nossa dissertação sairá, como artigo, no número 6 da Revista ASA Palavra (MG), com o título “*Jornal do Povo*, 1948 – entre o voluntarismo e a luta por direitos”.

Lei”. Só assim podemos entender melhor a má vontade do PCB com relação a Vargas – e não apenas como “desvio”, numa estranha ironia feita por Jorge Ferreira ao falar da perplexidade dos comunistas diante da comoção popular com o suicídio de Vargas, em 1954.¹⁵ Assim, numa edição de janeiro de 1947, após, portanto, a manutenção do corporativismo na Carta de 1946, o *Jornal do Povo*, em matéria sobre a legislação trabalhista, afirmava que

Quando os comunistas exigem a aplicação rigorosa e absoluta da Constituição, eles defendem, da maneira mais correta, os interesses do proletariado. A consolidação das Leis do Trabalho, em sim, já se encontra superada pela carestia e pelo esclarecimento continuo das massas operárias. O insignificante salario minimo assegurado pela legislação trabalhista, o próprio governo de Vargas se encarregou de torná-lo salario de fome, com o encarecimento dos generos e a inflação. A Constituição aprofundou os direitos do trabalhador, transformando em lei o descanso semanal remunerado, o salario igual para trabalho igual, a participação nos lucros das empresas, o direito de greve, a irrestrita liberdade sindical e os outros itens do artigo 157, que legislam sobre as horas extraordinarias, o trabalho insalubre e a assistencia social.

Os comunistas estão apontando uma saída pratica para os trabalhadores, pedindo que ingressem nos seus Sindicatos, afim de exigirem o cumprimento exato, artigo por artigo, da Constituição. Exigir isso é repelir a demagogia trabalhista, é desmascarar na pratica o ex-ditador que não assinou a Carta Constitucional de 1946 (...).¹⁶

Na mesma edição, o jornal atacava Getúlio, que explorava “um falso prestígio de que ainda goza, em virtude dos quinze anos de propaganda dipeana, que influia sobre as massas menos esclarecidas”.¹⁷

Esta passagem vem muito a propósito, pois o termo “massas menos esclarecidas” certamente deixaria melindrados os críticos do marxismo vanguardista. Mas, cabe mencionar uma passagem de um artigo escrito em 1951 por Alberto Pasqualini, da ala esquerda do trabalhismo, em que, entendedor da matéria, alertava:

Eis porque, nas democracias incipientes onde, ao lado de uma grande maioria menos culta e esclarecida, pode coexistir uma minoria esperta e solerte, há o perigo de que a política se transforme numa espécie de arte de enganar, numa

¹⁵ “Os comunistas, na verdade, foram pegos de surpresa no episódio do suicídio de Vargas. Se até a noite anterior faziam pesados ataques ao presidente, na manhã seguinte eles tentavam reverter mais um de seus ‘desvios’, para usar a linguagem partidária” (Ferreira, 2005: 62).

¹⁶ “Legislação Trabalhista, sim; completada pela Constituição”. Idem, ibidem, p. 7. Em seguida ao trecho citado, vem, sob o subtítulo irônico “Bendita Providencia...”, uma matéria que denuncia a “ineficiência dos institutos de assistência social – I. A. P. B.” O texto, como também na citação que segue, está como no original.

¹⁷ “O golpismo getulista”. *Jornal do Povo*, nº 15, Belo Horizonte, 18 jan 1947.

técnica de mistificação, num conjunto de expedientes e processos charlatanescos para embair a opinião pública, para alcançar e manter os postos eletivos que asseguram o controle do mecanismo governamental, que é, sobretudo nos países atrasados, a providência de que todos dependem, a fonte distribuidora de favores e benefícios, a chave do poder econômico.¹⁸

Como procuramos destacar, o controle do mecanismo governamental também poderia implicar – e implicou, no período em questão – um *domínio* político, tanto pelo monopólio da violência como no controle da voz pública, no controle da difusão do imaginário. No caso do trabalho de Jorge Ferreira, se traz uma contribuição importante aos trabalhos que mostram como o trabalhismo foi (re)apropriado pelos trabalhadores, acaba relegando ao segundo plano, e mesmo tratando como tema central o imaginário, o papel que teve o anticomunismo – e a manipulação do imaginário anticomunista¹⁹ – como forma não só ao combate ao “extremismo de esquerda”, à cassação do PCB e dos mandatos de seus parlamentares e de sua voz (censura à imprensa comunista), mas também como forma de legitimar a repressão a líderes operários e à luta por direitos. Esse tipo de abordagem foi posto em prática também por Marcelo Badaró Mattos (Mattos, 2003) e sugerido por Mirta Zaida Lobato (Lobato, 2004). Em nossa dissertação (Coelho, 2004), em um estudo de caso sobre um inquérito administrativo contra 51 operários da mina de Morro Velho, procuramos destacar que ele se enquadra no programa político desenvolvido desde 1930, assim como as resistências a ele – como foi descrito e analisado por Ângela de C. Gomes (*op. cit.*, 2005), Alexandre Fortes (*op. cit.*), Hélio da Costa (1995, 1999) e outros: uma comissão nomeada pelo Ministério do Trabalho abre um inquérito contra lideranças operárias, acusadas de sabotagem, a partir de uma greve espontânea que seria articulada por uma comissão salarial, no caso por nós estudado, paralelamente foi elaborado um regulamento interno visando ao controle das atividades políticas no interior da mina de Morro Velho; o processo foi encoberto por uma representação anticomunista, que colocava o conflito capital-trabalho como uma luta entre a Nação e o Comunismo.²⁰

Considerações finais

Neste breve balanço, procuramos menos seguir passo a passo as idéias de cada autor, o que demandaria um trabalho muito mais amplo e árduo, e mais produzir um resumo a partir de um fio condutor, a questão da autonomia de classe e os problemas teóricos envolvidos.

No caso dos trabalhos que tomam o trabalhismo como objeto central, há os problemas, que procuramos apontar, de uma análise excessivamente antropologizante, acaba deixando de

¹⁸ Pasqualine, Alberto. Reformas de Base I. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 29 ago. 195. Disponível no site do PDT - <http://www.pdt.org.br/partido/pasqrb.asp>

¹⁹ A respeito do anticomunismo no Brasil, ver o recente trabalho de Rodrigo Patto Sá Motta (Motta, 2002).

²⁰ Um resumo do capítulo 4 da dissertação sairá, como artigo, no número 12 da revista *História Social* (Unicamp), com o título "O ardil anticomunista – estudo de caso (1948-1949)".

lado questões que achamos essenciais para um trabalho que lide com história política contemporânea. No caso de Jorge Ferreira, a própria escolha do imaginário como objeto central, e focalizando uma polarização entre, de um lado, o projeto trabalhista, com os comunistas como coadjuvantes, e, de outro, a direita, protagonizada pelo udenismo (Ferreira, 2005), acaba deixando de lado algumas contradições. Por exemplo, a ação de deputados do PTB que deu início ao processo de cassação do registro eleitoral do PCB, pelo TSE, em 1947 (Dulci, 1986: 63), e o apoio do PCB à UDN em alguns estados da federação nas eleições de 1947, inclusive Minas Gerais (idem: 99)²¹ – partidos que, à parte suas evidentes diferenças políticas e programáticas, tinham em comum, na conjuntura em questão (no caso da UDN, uma pelo menos uma de suas alas, que inclusive se colocou contra a cassação do registro dos parlamentares comunistas, em 1948), a oposição à tutela do Estado sobre as relações trabalhistas.

No caso do termo trabalhismo como possível substituto do desgastado conceito de populismo – proposta de Castro Gomes (explicitada no artigo de 1997; ver Gomes, 2001) e J. Ferreira –, há que destacar que ele tanto desconsidera a força apenas em nível regional – especialmente no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul – do trabalhismo, assim como acaba pretendendo abarcar um longo período de tempo, correndo o risco, como fica patente na obra de Ferreira, de desconsiderar que até metade da década de 1950 o trabalhismo ainda era majoritariamente um projeto elitista, e só a partir especialmente de 1954 (tendo como marco o suicídio de Vargas) o trabalhismo foi reiventado – para usar o termo de Antonio Luigi Negro e Fernando Teixeira da Silva (Negro e Silva, 2003) – sendo muito importante a mudança de estratégia do PCB, saindo da oposição intransigente e percebendo que naquele momento seria mais produtivo a aliança com o trabalhismo e, sobretudo, a reconquista da influência política nos sindicatos.

De qualquer forma, achamos positivo o balanço geral dos novos estudos sobre a história social e política dos trabalhadores, que permitiram sair das sínteses arbitrárias e do “olhar pelo alto” para chegar mais perto do chão da fábrica e do ponto de vista dos trabalhadores. Cabe, porém, seguir a orientação de Geovani Levi, que alerta que a escala reduzida é muito mais um método de pesquisa – que visa à análise mais detalhada e intensiva, assim como a “liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas

²¹ Além disso, em Minas o PTB não teria a força que chegou a ter no Rio de Janeiro, sendo um partido secundário diante da UDN e do PSD, e sem distanciar do elitismo destes últimos, como ocorreria alhures, a partir da década de 1950. Ver Delgado, 1989, Dulci, 1999 e a biografia do ex-líder operário cristão e ex-deputado Dazinho, feita por Michel Le Ven (Le Ven, 1998).

normativos que o governam” (Levi, 1992: 135) – que necessariamente a realidade, sendo que “as dimensões particulares do objeto analiso não refletem necessariamente a escala distintiva do problema colocado” (idem: 137). Enfim, tais trabalhos permitem abandonar as sínteses arbitrárias, mas seus autores enfatizam que não pretendem cair num certo particularismo relativista que ainda permanece como tendência atual, especialmente na disciplina da história.

Bibliografia:

- BACZKO, Bronislaw (1984). *Les imaginaires sociaux*. Paris: Payot
- BRANDÃO, Gildo Marçal (1997). *A esquerda positiva. As duas almas do Partido Comunista – 1920/1964*. São Paulo: Hucitec.
- COELHO, Marco Antônio Tavares (2000). *Herança de um sonho: as memórias de um comunista*. Rio de Janeiro: Record.
- COELHO, Victor de Oliveira Pinto (2004). “Nova Lima, 1948 A greve dos mineiros e o ardil anticomunista”. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, dissertação de mestrado; orientador Rodrigo P. Sá Motta.
- COSTA, Hélio da (1995). *Em busca da memória; comissão de fábrica, partido, sindicato no pós-guerra*. São Paulo: Scritta/Página Aberta.
- _____ (1999). “Trabalhadores, sindicatos e suas lutas em São Paulo”. In: FORTES, Alexandre [et al.] (1999). *Na luta por direitos – estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: UNICAMP.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (1989). *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. São Paulo: Marco Zero.
- DULCI, Otavio Soares (1986). *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/PROED.
- _____ (1999). *Política e Recuperação Econômica em Minas Gerais*. Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- EAGLETON, Terry (1996). “A ideologia e suas vicissitudes no marxismo ocidental”. In: ŽIŽEK, Slavoj (org.), *op. cit*
- FERREIRA, Jorge (org.) (2001). *O populismo e sua história; debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FERREIRA, Jorge (2001). “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: FERREIRA, Jorge (org.), *op. cit*.
- FORTES, Alexandre [et al.] (1999). *Na luta por direitos – estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: UNICAMP.
- FORTES, Alexandre (1999). “Reverendo a legalização dos sindicatos: metalúrgicos de Porto Alegre (1931-1945). In: FORTES, Alexandre [et al.], *op. cit*.
- GOMES, Angela de Castro Gomes (2005). *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV.
- _____ (2001). “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (org.), *op. cit*.

GROSSI, Yonne de Souza (1981). *Morro Velho: a extração do homem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

JAMES, Daniel e FRENCH, John D (1999). “Pensar a América Latina – entrevista a Alexandre Fortes, Antonio L. Negro e Paulo Fontes”. In: FORTES, Alexandre [et al.], *op. cit.*

LE VEN, Michel Marie (colaboração de Aparecida Maciel Shikida) (1998). *Dazinho: um cristão nas minas*. Belo Horizonte: CDI.

LEVI, Giovanni (1992). “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, p. 133-161.

LOBATO, Mirta Zaida (2004). “O perigo vermelho: comunismo e anticomunismo na experiência operária dos trabalhadores da carne (Berisso, 1930-1943)”. In: BATALHA, Cláudio H. M; SILVA, Fernando Teixeira e FORTES, Alenandre (orgs.). *Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas, SP: UNICAMP, pp.249-285.

NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Fernando Teixeira da (2003). “Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)”. In: FERREIRA, Jorge (org.), *op. cit.*

MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) (2003). *Greves e repressão policial ao sindicalismo carioca; 1945-1964*. Rio de Janeiro: APERJ/FAPERJ.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá (2002). *Em guarda contra o “Perigo Vermelho”; o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva.

PARANHOS, Adalberto (1999). *O Roubo da Fala; origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial.

REIS FILHO, Daniel Aarão (2001). “O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita”. In: FERREIRA, Jorge (org.), *op. cit.*

SILVA, Fernando Teixeira da (1999). “Direitos, política e trabalho no Porto de Santos”. In: FORTES, Alexandre [et al.], *op. cit.*

SILVA, Fernando Teixeira e COSTA, Hélio da (2001). “Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes”. In: FERREIRA, Jorge (org.), *op. cit.*

THOMPSON, E. P. (tradução por Denise Bottmann), (2004). *A formação da classe operária inglesa..* Rio de Janeiro: Paz e Terra, vol 1.

_____. (orgs. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva) (2001a). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: UNICAMP.

_____. (2001b). “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: THOMPSON, 2001a *op. cit.*

_____. (2001c). “Folclore, antropologia e história social”. In: THOMPSON, 2001a *op. cit.*

VIANNA, Luiz Werneck (1996). *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.